



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.609/2017

Retifica o Decreto nº 10.599/2017, e dá outras providências.

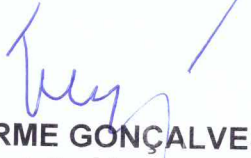
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 10.599/2017, a nomeação e a exoneração que se refere, entrará em vigor a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 19 de julho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração